

# Levantamento do G1 aponta julho como mês com mais mortes violentas de mulheres no Sul de MG

*Das 14 mortes violentas do mês, pelo menos 6 foram de mulheres, maior número desde janeiro de 2018.*

[\(G1, 01/08/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Um levantamento exclusivo do G1 mostra que julho foi o mês com mais mortes violentas de mulheres no Sul de Minas, desde janeiro de 2018. Das 14 mortes registradas até esta terça-feira (31), pelo menos 6 foram de crimes contra mulheres. Mesmo sendo menor que o número de mortes de homens, os dados mostram um crescimento se comparado com os últimos meses.

Ao todo, pelo menos 22 mulheres foram mortas de forma violenta em 2018, segundo o levantamento do G1. Os números de julho são diferentes dos demais registros. O maior número, até então, tinha sido no mês de junho, com 4 mortes de mulheres.

Além do número acima dos outros meses e mais próximo dos casos de homens, o que chama atenção é que os crimes de julho têm características muito parecidas - a maioria das vítimas foi morta dentro de casa, por seus companheiros.

## **Ciúmes**

O ciúme pelo fato de Taynara Aparecida Ricardo, de 29 anos, trabalhar fora de casa pode ter sido o principal motivo da morte dela [no dia 8 de julho](#), em Varginha (MG). Com um histórico de brigas constantes, o relacionamento dela e do companheiro, Cosmo Pereira Lima, terminou em tragédia.

Taynara foi morta [na frente de pelo menos um dos filhos](#) após uma discussão. Cosmo, que confessou o crime no mesmo dia, deu várias facadas na mulher.

“Ele não demonstrou nenhum tipo de arrependimento, pelo contrário. Ele tentou dar lição de moral em nós mineiros. Por nós tratarmos nossas mulheres de uma forma que ele considera incondizente. Em alguns lugares do Nordeste o tratamento seria outro, segundo ele”, contou o delegado Alexandre Boaventura Diniz, que ficou com o caso na data do crime.

## **O medo da denúncia**

“Quando dava briga, os vizinhos chamavam a polícia, aí ela ficava com medo, achava que a polícia não iria proteger”. A frase é da mãe de Taynara, Benigna Vicente, e mostra uma realidade das mulheres vítimas de agressão – o medo da denúncia.

“A gente precisa que a mulher não se cale, que faça a denúncia”, explica o delegado interino da delegacia da mulher, Márcio Bijalon.

“Em muitos casos, o que a gente vê é uma demora para procurar a polícia. O medo está na ideia de que a denúncia não a protege e de muitas vezes o homem ser responsável pela renda da casa”.

## **Feminicídio**

A maioria dos crimes contra a mulher no mês de julho no Sul de Minas é investigada como feminicídio. São os casos nos quais o gênero feminino é o principal fator da morte, como explica o delegado Márcio Bijalon.

“O feminicídio é caracterizado pelo fato de ser praticado no âmbito doméstico ou em alguma situação em que o gênero feminino esteja relacionado ao motivo. Maridos, irmãos, mãe, filhas que tenham matado por algo relacionado a ciúmes, ou brigas domésticas, por exemplo. É diferente de um crime relacionado ao tráfico de drogas ou outras mortes de mulheres, que entram como homicídio comum”.

A principal mudança com a Lei do Feminicídio, que completou três anos em 2018, foi o aumento da pena de assassinatos contra mulheres, cometidos por conta do gênero. Desde 2015, crimes com estas características têm penas que variam de 12 a 30 anos de prisão.

## Os casos

Brigas constantes, ameaças ou envolvimento em outros crimes são marcas dos relacionamentos que terminam com a morte das vítimas. No caso de Taynara, além do passado de brigas, o marido foi preso por homicídio em 2016 após matar o marido da irmã. Ele foi preso, mas ficou apenas dois meses detido.

“Se ele estivesse preso, não tinha matado minha filha não. Não sei que Justiça é essa que temos no Brasil”, lamentou a mãe de Taynara na data do crime.

Silvane Alves Amaral, de 38 anos, mãe de quatro filhos, [foi morta da mesma forma](#) que Taynara, no dia 20 de julho. Uma discussão na cozinha de casa, em Três Pontas, terminou com um golpe de faca do marido no peito de Silvane. O homem, em seguida, atingiu o próprio corpo e morreu dias depois.

A mulher mais jovem a ser assassinada neste mês no Sul de Minas foi [uma jovem de 19 anos](#), em Extrema, no dia 24. Daniela Pinheiro da Silva foi agredida pelo marido embriagado, que desconfiava de uma traição. O homem apertou o pescoço de Daniela até a morte. Ainda embriagado, foi até a polícia confessar o crime.

Já a vítima mais velha foi Maria Rita dos Santos, de 66 anos. O crime foi em São Sebastião do Paraíso no início do mês. Maria ficou dias internada [após ser vítima de pauladas](#), enquanto dormia. O criminoso ainda tentou matar o próprio filho, que acordou a tempo de reagir.

Os outros dois casos registrados na região foram de um filho com problemas psicológicos que [matou a própria mãe](#) em Inconfidentes e de uma mulher [encontrada morta dentro de casa](#) em Boa Esperança, com o marido apontado como principal suspeito.

## As etapas do crime

Centenas de denúncias dentro da Lei Maria da Penha estão registradas nos cartórios da delegacia de Alfenas, segundo o delegado Márcio Bijalon. Muitos crimes começam com uma ameaça, passam pela agressão e terminam na

morte das vítimas.

“O que temos muito é a não aceitação do fim do relacionamento, que desencadeia um crime passional”.

Nos últimos anos, com o avanço de leis como a própria Maria da Penha e a do Feminicídio, mais mulheres têm procurado as delegacias para buscar ajuda. Para o delegado, é importante conhecer o apoio dado pela polícia nestes casos.

“Se for o caso de ameaça, ela tem que fazer a queixa, a representação criminal contra o agressor. Neste caso, a gente pede medidas protetivas para a mulher. O juiz manda intimar o autor, pede para se afastar do lar, se for o caso, e da mulher”.

O delegado também esclarece que em caso de ameaça, apenas uma queixa da mulher pode fazer a polícia investigar o caso. Mas no caso de agressão, a polícia já tem autonomia para investigar, mesmo sem a queixa da vítima.

“Com lesão corporal, a gente encaminha para o médico legista, encaminha para o corpo de delito, que constata a lesão. E nesse caso, ela não precisa dar queixa, nós já levamos direto para o juiz expedir medida protetiva”, completa.

## **Como denunciar**

Caso alguma vítima ou testemunha de qualquer tipo de violência contra a mulher queira fazer uma denúncia, é possível realizar pelo telefone 180. Também é possível procurar ajuda na delegacia mais próxima.

No caso das delegacias especializadas em crimes contra a mulher, também há assistência psicológica e orientação jurídica. Os contatos das delegacias estão disponíveis no site oficial da [Polícia Civil](#).

*Fernanda Rodrigues*